

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.**

INDICAÇÃO nº 103 /2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção de iluminação pública (troca de lâmpadas), em toda a extensão da Rua Julio Dantas, localizada no bairro Vila Paraíso.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida para os moradores do referido bairro.

Itaguaí, 17 de Janeiro de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 08 / 03 / 22


PRESIDENTE



Julio Cezar
mit 00064